



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

**Processo/Parecer n.º:** 03/2022

**Matéria:** Projeto de Lei N.º 003, de 03 de janeiro de 2022.

**Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério e institui o respectivo quadro de cargos. Altera a Lei Municipal nº 629, de 22 de junho de 2011, que discrimina os valores dos padrões de vencimento.”

**Autoria:** Poder Executivo

**Data do Protocolo da Matéria:** 03 de janeiro de 2022

**Relator(a):** Vital Bassano Radavelli

**Voto do Relator(a):** Favorável à tramitação da matéria

**I – Relato histórico-processual da matéria:** o Projeto de Lei Ordinária n.º 003/2022 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 03/01/2022, sendo encaminhado imediatamente para esta Comissão antes de sua leitura no Plenário, diante da solicitação do Sr. Prefeito Municipal para convocação de Sessão Extraordinária a fim de que o projeto fosse apreciado pelo Plenário neste recesso, conforme Edital de Convocação n.º 01/2022. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer Jurídico n.º 03/2022, favorável à tramitação da matéria.

**II – Voto do Relator:** o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. No mais, o projeto veio acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, atendendo ao

*mt* *to B.D.*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

disposto pelo art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, de modo que a presente despesa está em condições de ser realizada. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

**III – Manifestação dos demais membros da Comissão:** A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no dia 03 de janeiro de 2022, acompanhando o voto do relator, todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 003/2022.

*Morgana Zarpelon*  
**Presidente da Comissão:** Morgana Zarpelon

*Vital Bassano Radavelli*  
**Relator(a):** Vital Bassano Radavelli

*Ediane Brambilla Tressoldi*  
**Secretário(a):** Ediane Brambilla Tressoldi